



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
Núcleo de Serviços Especializados - ITCMD - Geral D

DECLARAÇÃO

ANEXO VI			
(a que se refere o art. 4º da Portaria CAT nº 15/2003)			
	<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> <b>DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> <b>DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE ITCMD (DT-ITCMD)</b> Rua Rangel Pestana, 300 – Sé – São Paulo/SP	Nº do Protocolo	017.00080305/2025-29
		Data do Protocolo	11/04/2025
		Nº do Processo	IM00110139
		DT-ITCMD	
		NSE - Geral D	
<b>DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>			
Entidade <b>ASSOCIAÇÃO VIVA E DEIXE VIVER</b>			
CNPJ <b>02.926.858/0001-07</b>	DDD <b>11</b>	Telefone <b>3801-6343</b>	
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) <b>RUA FORTUNATO</b>	Número <b>140</b>	Complemento	
Bairro ou Distrito <b>VILA BUARQUE</b>	CEP <b>01.224-030</b>	Município <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
Representante da Entidade <b>LUCIANA DOS SANTOS BERNARDO</b>	RG <b>9.834.686-6 SSP-SP</b>	CPF <b>142.599.478-42</b>	
<b>Declaro que a imunidade da Entidade</b> acima identificada, <b>relativamente ao</b> Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – <b>ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento</b> nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.			
A presente Declaração terá validade <b>para o período de 21/05/2025 a 20/05/2029</b> , salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.			
Local <b>São Paulo/SP</b>	Data <b>21/05/2025</b>		
<b>RAFAEL RUBIM DE TOLEDO</b> Auditor Fiscal da Receita Estadual DT-ITCMD/NSE-Geral D			



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rubim de Toledo**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, em 21/05/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0068069183** e o código CRC **A157EDBE**.